



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO  
GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL ADJUNTO DA PRESIDÊNCIA  
PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES

Exmo. Senhor

Chefe do Gabinete de Sua  
Excelência a Presidente da  
Assembleia Legislativa da Região  
Autónoma dos Açores  
Rua Marcelino Lima

9901-858 Horta

Sua referência  
S/284/2017

Sua comunicação  
30-01-2017

Nossa referência  
Sai – SRAPAP/2017/166

Nº Processo

Angra do Heroísmo  
24-02-2017

**ASSUNTO: REQUERIMENTO N.º 76/XI – FUNCIONAMENTO DAS VIATURAS DE SUPORTE IMEDIATO DE VIDA (SIV) NAS ILHAS DO PICO E DO FAIAL.**

*Exmo. Senhor,*

Em resposta ao requerimento referido em epígrafe, subscrito pelo Senhor Deputado João Paulo Corvelo, da Representação Parlamentar do Partido Comunista Português, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional Adjunto da Presidência para os Assuntos Parlamentares de informar o seguinte:

1 – O procedimento para aquisição da segunda viatura SIV da Ilha do Pico está a decorrer, num processo coordenado pela Associação de Municípios da Ilha do Pico, em articulação com o Governo dos Açores. Em condições normais e cumpridos todos os trâmites administrativos e processuais, a referida viatura SIV estará ao serviço até ao final do corrente ano de 2017.

2 – A viatura SIV na Ilha do Pico está a funcionar durante 16 horas, das 08h00 às 24h00. Mais se informa que o transporte URGENTE de doentes está assegurado 24 horas pelas Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários.

3 e 4 – Os intervenientes no processo de funcionamento das SIV têm procurado assegurar o pessoal necessário para garantir a operação durante as 24 horas por dia.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO  
GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL ADJUNTO DA PRESIDÊNCIA  
PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES

As equipas associadas às duas viaturas SIV são constituídas pelos seguintes elementos: na ilha do Faial – 16 enfermeiros e 4 TAS; na ilha do Pico – 14 enfermeiros e 14 TAS. Mais se informa que o serviço é assegurado através de escalas por turnos, constituídas por equipas de 1 enfermeiro e 1 TAS.

Informa-se ainda que o Serviço de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores tem vindo a encetar esforços junto das Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários e junto dos TAS da ilha do Faial e do Pico, no sentido de ultrapassar as atuais dificuldades de forma a assegurar o serviço SIV por 24 horas.

Com os melhores cumprimentos, *e consideração*

A Chefe do Gabinete

Lina Maria Cabral de Freitas

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	668 Proc. n.º 54-040
Data	07.02.24 N.º 46 XI